



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região
PORTARIA GP nº 65/2014 São Luís, janeiro de 2014.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante no PA-380/2014,

RESOLVE

1-Autorizar, em conformidade com o Anexo I da Portaria GP nº 168/2013, o pagamento de 11 ½ (onze e meia) diárias ao Excelentíssimo Senhor CLÁUDIO VICTOR DE CASTRO, Juiz do Trabalho Substituto, lotado na 1ª Vara do Trabalho de Imperatriz, matrícula nº 308161811, para exercer a titularidade da Vara do Trabalho de Balsas, no período de 27/1 a 7/2/2014, por motivo de férias do Juiz Titular.

2-Faça-se o expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias para o período de 27/1 a 7/2/2014, conforme informações constantes no doc. 1, do mencionado Protocolo Administrativo.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

LUIZ COSMO DA SILVA JÚNIOR

/tjg